



PUBLICADO NO DOMP Nº 701  
DE: 14/02/2013  
PÁG. 3

**PREFEITURA DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Revogado pelo Decreto nº 468 de 17/05/2013*  
**DECRETO Nº 386, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**

<b>Gabinete do Secretário</b>	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-4
01 Assessor Executivo	DAS-3
04 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assessor Jurídico	DAS-5
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	
01 Diretor de Administração	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão e Finanças	FG-3
<b>01 Gerente de Gestão</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
01 Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras	FG-4
<b>01 Gerente Financeiro</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Licitações e Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
<b>01 Gerente de Controle de Frota</b>	DAS-7



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

01 Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG-4
<b>Diretoria de Atenção Básica</b>	
01 Diretor de Atenção Básica	DAS-4
02 Assessor Técnico II	DAS-7
<b>01 Gerente de Atenção Básica</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Sistemas de Informação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde	FG-4
<b>01 Gerente de Políticas em Saúde</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão das Políticas em Saúde	FG-4
<b>Diretoria de Atenção Especializada</b>	
01 Diretor de Atenção Especializada	DAS-4
<b>01 Gerente de Saúde Mental</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG-4
<b>01 Gerente de Atenção Especializada</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral das Policlínicas	FG-4
<b>01 Gerente de Assistência Farmacêutica</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Farmácia Popular	FG-4
<b>Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar</b>	
01 Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	DAS-4
<b>01 Gerente de Urgência e Emergência</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos	FG-4
<b>01 Gerente de Atenção Domiciliar</b>	DAS-7
<b>Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação</b>	
01 Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	DAS-4
<b>01 Gerente de Regulação</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Exames	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-4
<b>01 Gerente de Controle e Avaliação</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
<b>Diretoria de Vigilância em Saúde</b>	
01 Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4
01 Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
<b>01 Gerente de Vigilância Epidemiológica</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Imunização	FG-4
<b>01 Gerente de Vigilância Ambiental</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Reservatórios	FG-4
<b>01 Gerente de Vigilância Sanitária</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alimentos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente	FG-4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

01 Chefe da Divisão de Biomédica	FG-4
<b>01 Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador</b>	<b>DAS-7</b>
<b>Diretoria de Gestão no Trabalho</b>	
01 Diretor de Gestão no Trabalho	DAS-4
<b>01 Gerente de Gestão de Pessoas</b>	<b>DAS-7</b>
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG-4
<b>01 Gerente de Folha de Pagamento</b>	<b>DAS-7</b>
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
<b>Diretoria de Educação e Promoção na Saúde</b>	
01 Diretor de Educação e Promoção na Saúde	DAS-4
<b>01 Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde</b>	<b>DAS-7</b>
01 Chefe da Divisão de Apoio à Ações Estratégicas e Humanização de Saúde	FG-4
01 Gerente de Educação em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Popular	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa	FG-4
06 Chefe de Centro de Referência e Apoio Diagnóstico	FG-4
02 Chefe da Divisão de Policlínica	FG-4
01 Chefe de Unidade de Urgência e Emergência	FG-4
33 Chefe de Unidade Saúde da Família	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 326, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

**RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS**  
Prefeito de Palmas, em exercício